



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 36/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 12/8/2026.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de
Convênio n.º 252/2024-PDI entre a Fundação
Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 22.661.550-4**;
Considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 1º Temo Aditivo ao Termo de Convênio n.º
252/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, referente ao
projeto “*Transformação digital e analítica do hospital escola da UEM*”, sob a coordenação do
Prof. Dr. Brian Alvarez de Melo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/8/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR